

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO À REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS PELA ALECE		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	19/08/2025 16:51:30	Data da assinatura:	19/08/2025 16:52:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE RESOLUÇÃO
19/08/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO À REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS PELOS CONSELHOS TUTELARES – VISANDO A CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS(A) TUTELARES CEARENSES ACERCA DA IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À ADULTIZAÇÃO PRECOCE, EXPLORAÇÃO SEXUAL E DEMAIS ILÍCITOS NO AMBIENTE VIRTUAL ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aprova:

Art. 1º Fica a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizada a instituir o Núcleo de Apoio Especializado à Repressão a Crimes Cibernéticos pelos Conselhos Tutelares, podendo este contratar e fornecer capacitação especializada para os Conselheiros Tutelares Cearenses acerca da identificação, prevenção, combate e punição de práticas de adultização precoce, disseminação de pornografia infantil, atos de pedofilia, exploração sexual, corrupção de menores, tráfico de pessoas e demais ilícitos realizados ou facilitados por meio de redes sociais, aplicativos, plataformas de vídeo, de streaming e demais provedores de aplicação de internet, envolvendo crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º A realização da capacitação a que se refere o artigo 1º será requisito para a concessão de premiações, selos, reconhecimentos ou certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para os Conselheiros Tutelares Cearenses.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução surgiu a partir da ampla repercussão do vídeo produzido pelo criador de conteúdo Felca, em que foram expostos graves casos de adultização e exploração de crianças em vídeos publicados nas redes sociais.

A denúncia revelou a existência de um mercado digital altamente lucrativo construído sobre a imagem infantil, revelando práticas que, sob o verniz de entretenimento familiar, configuram formas contemporâneas de exploração econômica e exposição nociva de menores.

Diante desse cenário, é imperativo que busquemos formas de identificar, prevenir, combater e punir práticas de adultização precoce, disseminação de pornografia infantil e atos de pedofilia através das redes sociais.

Recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) realizou a aula inaugural do “Selo ALECE Conselho Tutelar: Garantindo Direitos”[1], promovendo não apenas a capacitação gratuita de conselheiros tutelares cearenses ao longo dos próximos meses, mas assegurando também uma atuação preventiva na garantia dos direitos da criança e do adolescente, em parceria com as escolas e com as famílias.

Nesse sentido, o projeto de Resolução pretende criar Núcleo de Apoio Especializado à Repressão a Crimes Cibernéticos pelos Conselhos Tutelares pela ALECE, complementando as já louváveis iniciativas da Presidência e Mesa Diretora desta Casa em apoiar a estrutura dos Conselhos Tutelares para conseguirem enfrentar problemática tão complexa.

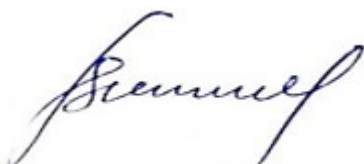
É essencial, no mundo em que os ambientes virtuais e a sua utilização para o cometimento de ilícitos envolvendo crianças e adolescentes evolui em grande velocidade, que os Conselheiros Municipais do nosso estado sejam capazes de identificar o enquadramento de crianças em papéis, rotinas e estéticas adultas em ambientes digitais, expondo mecanismos de prevenção e punição a plataformas e produtores, com foco em transparência, moderação efetiva, sinalização de conteúdo e canais ágeis de denúncia.

Aliás, a realização da capacitação prevista seria requisito para a concessão de premiações, selos, reconhecimentos ou certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para os Conselheiros Tutelares Cearenses.

Pelo exposto, solicito aos colegas Deputados e Deputadas o apoio para aprovação da presente proposição, após os devidos trâmites do processo legislativo.

[1] <https://www.al.ce.gov.br/paginas/233-selo-alece-conselho-tutelar-garantindo-direitos>

<https://www.al.ce.gov.br/index.php/noticias/49703-alece-oferece-formacao-e-selo-para-reconhecer-conselh>



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)